

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 285.654,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1587, de 5 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 285.654,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.302.0038.1.083 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1036	0223	285.654,00
TOTAL DE CRÉDITOS			285.654,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
223 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde	0223	285.654,00
Total de superávit financeiro		285.654,00
TOTAL DE RECURSOS		285.654,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 11 de abril de 2022.

ANDRE LUIZ MELGAÇO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGAÇO
TAVARES:06587774679
Dados: 2022.06.07 09:42:47 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 11 / 04 / 2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi